



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ –
PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 28/2025.

Súmula: *"Criação de "pista do grau" e destinação do local para efetuar também campeonatos de som".*

BRUNO ERNANE PEREIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente na:

"Criação de "pista do grau" e destinação do local para efetuar também campeonatos de som".

Justificativa.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bom préstimos de vossa excelência sejam direcionadas no sentido de viabilizar a criação de uma "pista do grau" na cidade de Santana do Itararé, a fim de destinar um local específico para a prática de manobras com motocicletas, o chamado "*wheeling*".

A presente proposta tem como objetivo criar mais opções de atividades esportivas em nossa Cidade, com mais espaços de lazer, que abranja os interesses de todos os munícipes. Sabemos que a prática do "*wheeling*", ou seja, manobras realizadas com motocicletas é extremamente recorrente em nossa cidade, onde os motociclistas muitas vezes o fazem no meio da rua, se colocando em risco e colocando em risco a comunidade toda.

Diante disso, a criação de uma "pista do grau" tem o intuito de proporcionar um espaço seguro e adequado para a prática de manobras com motocicletas. O objetivo é oferecer um ambiente controlado para que os motociclistas possam participar de atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

como gincanas, arrancadão de motos e outras competições de velocidade sem colocar em risco a segurança de pedestres e outros veículos.

Deste modo, indica-se que a pista seja construída no Lago Pedro de Freitas, ao lado do lago de baixo, pois ali tem espaço adequado para construção.

Ainda, que seja autorizado o uso deste mesmo local para efetuar campeonatos de som.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO ERNANE PEREIRA
VEREADOR